



## DESPACHO Nº 15

Na sequência da evolução epidemiológica do coronavírus, a Direção Geral da Saúde e a Proteção Civil nacional, desaconselham a concentração de pessoas em espaços fechados.

Assim, e apesar de, no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, não ter sido detetada, até ao momento, qualquer infeção pelo COVID-19 e à luz dos últimos acontecimentos a nível nacional, a Delegada de Saúde, autoridade de saúde da nossa área, recomendou, já, a não participação em eventos onde essa concentração possa existir.

Por precaução, e a fim de diminuir o risco de contágio, justifica-se, portanto, a tomada de algumas medidas, enquadradas no âmbito da aplicação do Plano de Contingência<sup>1</sup> do Agrupamento, elaborado segundo as orientações da Direção Geral de Saúde.

Assim sendo:

1. Até ao dia 14 de abril de 2020, estão suspensas todas as atividades escolares realizadas no exterior das instalações escolares, como por exemplo as visitas de estudo/passeios escolares, Desporto Escolar, e quaisquer outras que impliquem deslocação de alunos e professores para o exterior;
  - 1.1. Até comunicação em contrário, não estão abrangidas por esta diretiva as visitas de estudo previstas e já pagas pelos Encarregados de educação com destino ao **Altice Arena** (1º Ciclo) e **Sangalhos** (9º Ano e Artes Visuais do Secundário) e a **Conímbriga** (7º Ano)
    - 1.1.1. Nestes casos específicos, **considerando as verbas envolvidas e possivelmente não reembolsáveis, cabe a decisão de realização aos Encarregados de Educação, a quem se aconselha que não autorizem;**
2. Estão genericamente suspensas até à mesma data, as atividades a realizar no espaço escolar, que envolvam, cumulativamente, pessoas externas à escola e aglomeração de alunos em espaços fechados;

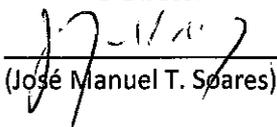
<sup>1</sup> Publicado em [www.aelimadefaria.pt](http://www.aelimadefaria.pt)



3. Os **Srs. Assistentes Operacionais** deverão continuar a operacionalizar as instruções de desinfeção que lhes foram transmitidas pela Encarregada e manter-se atentas aos sinais de contágio (febre, tosse,...), quer de alunos, quer de si próprios;
  - 3.1. Deverão comunicar à Direção quaisquer casos suspeitos e
  - 3.2. No caso de si próprios, contactar de imediato a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as suas recomendações;
  
4. Os **Srs. Professores** deverão começar a preparar-se para um cenário de suspensão das atividades letivas presenciais, designadamente,
  - 4.1. Prepararem as suas aulas de forma a poderem ser lecionadas em contexto não presencial;
  - 4.2. Prepararem a disponibilização de todos os materiais de apoio à lecionação por via das plataformas de trabalho colaborativo em uso no Agrupamento;
  - 4.3. Definirem, em conjunto com os seus alunos, qual a plataforma a utilizar, formas de disponibilização dos materiais e momentos de trabalho on-line, por exemplo;
  - 4.4. Entretanto, deverão continuar a manter-se atentos aos sinais de contágio (febre, tosse,...), quer de alunos, quer de si próprios;
    - 4.4.1. Deverão comunicar à Direção quaisquer casos suspeitos e
    - 4.4.2. No caso de si próprios, contactar de imediato a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) e seguir as suas recomendações;
  - 4.5. Continuar a divulgar nas suas aulas as normas de cortesia respiratória e de higiene aconselhadas pela Direção Geral de Saúde;
  
5. Do presente comunicado será dado conhecimento à comunidade educativa;

Cantanhede, 11 de Março de 2020

O Diretor

  
(José Manuel T. Soares)